



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 313/2002

Autoriza a complementação de disciplinas opcionais no Curso de Especialização em MBA Gerência de Produção.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº ECA-740/01 e nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01 de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado aos alunos do Curso de Especialização em **MBA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO**, criado pela Deliberação CONSEP Nº 210/2001, cursarem em caráter opcional, as disciplinas Didática e Metodologia do Ensino Superior I e Didática e Metodologia do Ensino Superior II.

Art. 2º A grade curricular desses optantes, a constar do Histórico Escolar será a seguinte:

CÓDIGO	DISCIPLINAS BÁSICAS	CARGA HORÁRIA
MGP-01	Organização Industrial	30
MGP-02	Gestão Recursos Humanos	30
MGP-03	Comportamento Organizacional	30
MGP-04	Gestão da Qualidade Total (TQM)	30
MGP-05	Gestão de Logística Industrial	30
MGP-06	Gestão da Manufatura	30
MGP-07	Lean Manufacturing	30
MGP-08	Gestão da Produtividade e da Competitividade	30
MGP-09	Gestão de Custos Industriais	30
MGP-10	Gerência de Projetos Industriais	30



MGP-11	Métodos Quantitativos Aplicados à Produção	30
MGP-12	Tecnologia da Informação Aplicada à Produção	30
MGP-14	Seminários	20
MGP-15	Monografia de Conclusão de Curso	20
MGP-16	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-Classe	200
MGP-17	Didática e Metodologia do Ensino Superior II	30
MGP-18	Didática e Metodologia do Ensino Superior I	30
TOTAL		660

Parágrafo único. A disciplina cursada como Metodologia de Elaboração de Trabalhos Científicos (MGP-13), terá sua frequência e aproveitamento computados como Didática e Metodologia do Ensino Superior I (MGP-18).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA